

Medida Estágios Ativar

(Portaria n.º 206/2020 de 27 de agosto)

Objetivo

Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados. O estágio consiste no desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho, e não na ocupação de posto de trabalho.

Destinatários

Desempregados inscritos nos serviços de emprego, mediante verificação de determinados requisitos.

Comparticipações IEFP e Apoios Financeiros

O IEFP comparticipa parte da bolsa de estágio profissional, subsídio de alimentação e seguro de acidentes de trabalho.

A comparticipação varia entre os 65% e os 80% do valor global dos custos (desde 3500€ a 6500€).

Condições de Candidatura

- As entidades promotoras devem cumprir as obrigações legais e regulamentares a que se encontram vinculadas, nelas se incluindo as de **natureza fiscal e contributiva**.
- Deve existir uma relação adequada entre o número de estagiários e o número de trabalhadores da entidade promotora.
- Não são elegíveis candidatos que tenham estabelecido com a entidade, nos 24 meses anteriores à candidatura, uma relação de trabalho, de prestação de serviços ou de estágio de qualquer natureza (exceto estágios curriculares ou obrigatórios para acesso a profissão).

Prémio ao Emprego

Caso seja celebrado um contrato de trabalho sem termo com o estagiário no prazo de 20 dias úteis a contar da data final do estágio, é concedido à entidade empregadora um prémio até 2.194,05€.

Informações

Para mais informações sobre esta medida de apoio à contratação por favor contacte: rh@nucase.pt